



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Projeto de Lei nº ____ / 2022.

“Institui no calendário oficial do Município de Marataízes, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.”

Art. 1º O presente dispõe sobre a instituição de data oficial no calendário municipal a respeito do Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Municipais a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, sendo realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de Novembro, em que se é comemorado o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino.

Art. 3º É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, estabelecimento de ensino, empresas privadas e imprensa, na realização de atividades, bem como, na adoção de recursos e patrocínios aos eventos.

Art. 4º As eventuais despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 25 de Maio de 2022

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2022.05.26 13:01:56 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



